

## Regulamento do Cartão de Crédito CEPSA GOW emitido pelo WiZink



1. O presente regulamento define os termos e as condições do Sistema Promocional "Cepsa Gow", aplicáveis aos Titulares do Cartão de Crédito Cepsa Gow.
2. O **Cartão de Crédito Cepsa GOW ("Cartão")**, emitido pelo **WiZink Bank, S.A.U. – Sucursal em Portugal ("WiZink")**, é um meio de pagamento que permite efetuar transações a crédito em todos os estabelecimentos comerciais e caixas automáticos identificados com o símbolo da rede Visa, em Portugal e no estrangeiro.
3. O presente programa resulta de uma parceria entre a sucursal em Portugal do WiZink Bank, S.A.U. e a Cepsa – Portuguesa Petróleos, S.A. ("Cepsa"), consubstanciando-se na concessão de vantagens ao Titular do Cartão de Crédito Cepsa GOW ("Titular") através do **Sistema Promocional "Cepsa Gow" (doravante, o Sistema Promocional)**.
4. Todas as questões relativas à utilização do Sistema Promocional devem ser colocadas exclusivamente através do telefone 217 217 855 (custo rede fixa nacional), ou através de [clubcepsagow@cepsa.com](mailto:clubcepsagow@cepsa.com).
5. Ao aderir ao Cartão de Crédito Cepsa GOW, o Titular fica automaticamente inscrito no Sistema Promocional, usufruindo de todas as suas vantagens.
6. É da exclusiva responsabilidade da Cepsa a gestão do Sistema Promocional, nomeadamente no que se refere à acumulação e redenção do saldo Gow.
7. As Condições Gerais de Utilização do Sistema Promocional "Cepsa Gow" encontram-se disponíveis para consulta em [www.cepsa.pt](http://www.cepsa.pt) e fazem parte do pack disponibilizado ao proponente do cartão de crédito Cepsa GOW no momento da contratação.
8. Os Titulares do Cartão de Crédito Cepsa GOW, por estarem associados ao Sistema promocional "Cepsa Gow" usufruem dos seguintes benefícios:
  - a) **8cts/litro de desconto** em todos os abastecimentos de combustível, nos postos Cepsa aderentes, creditados sob a forma de saldo Gow (num máximo de utilização de €100/transação, €200/dia e €3.600/ano). O desconto não é aplicado para pagamentos realizados através de MBWAY.

b) **1% de desconto** sobre as compras efetuadas fora dos postos de abastecimento Cepsa (num máximo de compras de €3.600/ano), creditado na conta – cartão do Titular. Da acumulação de pontos estão excluídos a aquisição de combustíveis em outras gasolinhas, adiantamentos de numerário a crédito, transferências para a conta à ordem, encargos, anulação de compras e Crédito Adicional.

A realização de operações de adiantamento de numerário a crédito em ATM (cash-advance), Crédito Adicional, bem como as transferências das parcelas do Limite de Crédito do Cartão de Crédito Cepsa GOW para a conta de depósito do Titular não proporcionam quaisquer benefícios no Sistema Promocional “Cepsa Gow”.

9. A aplicação correta dos descontos referidos no ponto 8. pressupõe que os Terminais de Pagamento Automático (TPA) estejam corretamente catalogados como sendo Posto de Abastecimento de Combustível.
10. Os **descontos em combustíveis** estão limitados pelos seguintes **valores máximos** sobre o qual se aplica o desconto:

Por transação	Por dia	Por ano
€100	€200	€3.600

Estes valores são o limite máximo sobre o qual se obtém o desconto descrito acima na alínea a) do ponto 8. pelo que, se fizer uma transação, por exemplo, de €105, o desconto somente se vai aplicar sobre os €100 e o mesmo se aplica quanto aos demais limites máximos por dia e por ano acima descritos que são cumulativos entre si. Consideram-se para estes limites os anos civis, com início a um de janeiro e fim a trinta e um de dezembro de cada ano.

Os presentes valores podem ser objeto de alteração, por comum acordo entre a Cepsa e o WiZink: uma vez obtido este acordo, as alterações serão comunicadas pelo WiZink mediante notificação ao Titular de Cartão de Crédito WiZink Cepsa GOW. Após a notificação das alterações o Titular dispõe do prazo de 30 dias para se opor às alterações e resolver o contrato.

11. Os valores de desconto auferidos nos Postos Cepsa traduzem-se em saldo Gow e poderão ser utilizados nas transações seguintes num dos Postos Cepsa aderentes.
12. O desconto correspondente às compras realizadas fora da Rede Aderente (1%) será creditado diretamente no extrato da Conta-cartão principal. Estão excluídas todas as transações efetuadas nos postos da Rede Aderente, bem como a aquisição de combustíveis em outras gasolinhas, adiantamentos de numerário a crédito, transferências para a conta à ordem, encargos, anulação de compras e Crédito Adicional.
13. A acumulação de saldo “Cepsa Gow” apenas será válida nas seguintes condições:
- a) Caso o Cartão de Crédito Cepsa GOW se encontre dentro do respetivo prazo de validade.

- b) Caso não existam pagamentos em atraso relativamente ao Cartão de Crédito Cepsa GOW.
  - c) Caso o montante em dívida relativo ao Cartão de Crédito GOW não exceda o respetivo limite de crédito.
14. O cancelamento do Cartão de Crédito Cepsa GOW, a pedido do seu Titular ou por iniciativa do WiZink, determina a suspensão dos benefícios referidos no ponto 8. No entanto, o Titular manterá o saldo “Cepsa Gow”, que tenha acumulado, até ao momento do cancelamento.
15. O uso indevido ou fraudulento do Cartão de Crédito Cepsa GOW confere à Cepsa e/ou ao WiZink o direito de suspender ou cancelar o acesso aos benefícios referidos no ponto 8.
16. O saldo Cepsa Gow poderá ser consultado em qualquer Posto Cepsa aderente, na área reservada em [www.cepsa.pt](http://www.cepsa.pt), ou através da APP Cepsa Gow.
17. O presente regulamento vigora pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por períodos anuais.
18. O presente Regulamento do Cartão de Crédito Cepsa GOW encontra-se sujeito à lei portuguesa, sendo competente o tribunal da Comarca de Lisboa para a resolução de qualquer litígio que do mesmo possa emergir.

Última atualização - outubro de 2023